

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202111/0403
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Universidade Aberta
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo incerto
Duração:	
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	1.205,09€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Promoção da Universidade Aberta no âmbito da cooperação e interação com as entidades locais; Organização da logística das provas de exame presenciais; Atendimento de estudantes e público em geral; Avaliar e dar resposta aos problemas dos estudantes locais da Universidade Aberta; Assegurar a gestão e organização dos recursos; Promover iniciativas conjuntas da Universidade Aberta e das organizações locais de cultura e de educação, Apoiar atividades de extensão académica, bem como atividades de formação de interesse local e regional; Concretizar os planos de atividades; Organizar e dinamizar atividades de extensão académica, bem como atividades de formação de interesse local e regional; Coordenar a execução das atividades académicas da sua área de influência em articulação com a DSA/SLE.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Despacho da Administradora da Universidade Aberta, de 8 de outubro de 2021.
Requisitos de Nacionalidade:	Sim
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	Licenciatura nas Áreas de Educação, Ciências Sociais, TIC e e-learning.

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Ciências Sociais

Área Temática

Educação e Intervenção Comunitária

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147		1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

Outros Requisitos: Domínio, oral e escrito, da língua portuguesa;
Domínio do Office – ótica do utilizador;
Planificação, organização e dinamização de atividades académicas, culturais e científicas;
Desenho e coordenação de projetos;
Conhecimentos de legislação relevante na Administração Pública; Conhecimento do sistema de ensino à distância, bem como das atividades da Universidade Aberta;
Apresentação de propostas de atividades de aprendizagem ao longo da vida;
Conhecimento do tecido social, económico, cultural e demográfico do local e da região do Centro Local de Aprendizagem que representa; Tolerância a pressão e contrariedades;
Relacionamento interpessoal, planeamento, organização e método de trabalho.

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000-013 Lisboa**Contacto:** rh@uab.pt**Data Publicitação:** 2021-11-16**Data Limite:** 2021-11-30**Texto Publicado****Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 20890/2021

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 - Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por despacho da Administradora da Universidade Aberta, de 8 de outubro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para ocupação, na modalidade de contratação a termo resolutivo incerto, de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior para o Centro Local de Aprendizagem de Grândola, da Universidade Aberta. 2 - Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 3 - Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo

perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei 48/2012, de 29 de fevereiro, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 - Local de trabalho – CLA de Grândola, sítios na Av. António Inácio da Cruz, N.º1, 7570-185 GRÂNDOLA.

5 - Caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional de técnico superior de acordo com o previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos n.ºs (s) 2 e 3, compreendendo as seguintes funções:

- Promoção da Universidade Aberta no âmbito da cooperação e interação com as entidades locais;
- Organização da logística das provas de exame presenciais;
- Atendimento de estudantes e público em geral;
- Avaliar e dar resposta aos problemas dos estudantes locais da Universidade Aberta;
- Assegurar a gestão e organização dos recursos;
- Promover iniciativas conjuntas da Universidade Aberta e das organizações locais de cultura e de educação;
- Apoiar atividades de extensão académica, bem como atividades de formação de interesse local e regional;
- Concretizar os planos de atividades;
- Organizar e dinamizar atividades de extensão académica, bem como atividades de formação de interesse local e regional;
- Coordenar a execução das atividades académicas da sua área de influência em articulação com a DSA/SLE.

5.1 - Nível habilitacional exigido – Habilitação académica ao nível de Licenciatura nas Áreas de Educação, Ciências Sociais, TIC e e-learning.

5.2 - Requisitos para o posto de trabalho e competências:

- Domínio, oral e escrito, da língua portuguesa;
- Domínio do Office – ótica do utilizador;
- Planificação, organização e dinamização de atividades académicas, culturais e científicas;
- Desenho e coordenação de projetos;
- Conhecimentos de legislação relevante na Administração Pública;
- Conhecimento do sistema de ensino à distância, bem como das atividades da Universidade Aberta;
- Apresentação de propostas de atividades de aprendizagem ao longo da vida;
- Conhecimento do tecido social, económico, cultural e demográfico do local e da região do Centro Local de Aprendizagem que representa;
- Tolerância a pressão e contrariedades;
- Relacionamento interpessoal, planeamento, organização e método de trabalho.

6 - Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7 – Remuneração: o posicionamento remuneratório é determinado A 2ª posição, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, prevista no Anexo I ao Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, que equivale à remuneração mensal ilíquida de 1.205,09€ (mil, duzentos e cinco euros e nove cêntimos).

8 - Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados:

8.1 - Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 17.º da LTFP.

9 – Prazo e formalização da candidatura:

9.1- A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP);

9.2 As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, devendo também ser formalizada, mediante requerimento datado e assinado, bem como acompanhada dos documentos referidos nos pontos 9 e 10 do presente anúncio, devendo ser entregue pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 17:00h) ou remetida por correio em carta registada, com aviso de receção para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000-013 Lisboa, expedida até ao termo do prazo de apresentação da candidatura. A candidatura poderá ainda ser remetida, via-email, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt, nos termos do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

9.3 - Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada.

10- Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, designadamente,

certificado de habilitações ou fotocópia devidamente autenticados; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; f) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. 11 - A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 12 - Métodos de seleção e critérios de ponderação: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 5º e 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 12.1 - Avaliação curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores. 12.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 13 - Sistema de classificação final: nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, cada um dos métodos de seleção assume carácter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular – 50% b) Entrevista profissional de seleção – 50% Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar constam da Ata n.º 1, sendo facultados aos candidatos, sempre que solicitados por escrito, ao Presidente do Júri. 14 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 15 - Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para a realização da audiência de interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 16 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. 17 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 18 - Composição e identificação do júri: Presidente: Doutor José António Marques Moreira, Professor Associado do DEED da Universidade Aberta. Vogais Efetivos: - Doutora Susana Alexandra Frutuoso Henriques, Professora Auxiliar com agregação do DEED da Universidade Aberta; - Dr.ª Maria da Graça Paulo Gomes Nunes, Técnica Superior do Secretariado da Reitoria da Universidade Aberta. Vogais Suplentes: - Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca de Matos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta; - Dr. Jorge Manuel Ferreira, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Universidade

Aberta. 19 – O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 20 - As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 21 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, e a partir da sua publicação no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público. 22 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 23 - Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 16 de novembro de 2021 – A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Célia Maria Cruz Fonseca de Matos.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: